

 Prefeitura do Município de Porto Velho Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ					
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE -					
Data/Hora da Emissão 03/12/2019 15:54			Competência 12/2019		
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL		Exigibilidade do ISSQN Exigível		Número da Nota 000000000000742/A Código de Verificação KU7URTTSB
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social REDES FZR DE SEG. ELETRONICAMENTE MONITORADA EIREL				CNPJ 28.439.088/0001-61	
Endereço RUA PIRAIBA		Número: 1100	Complemento SALA C		
Bairro LAGOA	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76812-106	
Inscrição Municipal 14247846	Email ASSESSORIAMWCONTABIL@GMAIL.COM				
TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social CONFUCIO AIRES MOURA				CNPJ/CPF 03733831187	
Endereço Senado Federal - Av N 2 Anexo II		Número: Gab. 5	Complemento		
Bairro Ala Teotônio Vilella	Cidade Brasília		UF DF	CEP 76801432	
Inscrição Municipal	Email amelia.dantas@senado.leg.br				País BRASIL
CÓDIGO DO SERVIÇO					
011.002 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
MONITORAMENTO DO ESCRITORIO POLITICO DO SENADOR CONFUCIO MOURA					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 380,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	380,00	2,38	9,04	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares: Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012. Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.					